



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 961/2011

Alterar a Portaria n.º 235 de 10 de fevereiro de 2011, que nomeou **FABRICIA ALVES PREGIDIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Portaria n.º 235 de 10 de fevereiro de 2011, que nomeou **FRABRICIA ALVES PREGIDIO**, passando a vigorar com a seguinte redação:

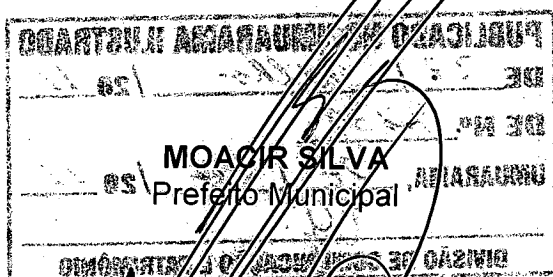
“Art.2.º Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

I - o percentual de 70,50% (setenta vírgula cinqüenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de agosto de 2011, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

II - o percentual de 70,50% (setenta vírgula cinqüenta por cento), a partir de 01 de agosto de 2011, a título de Representação”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 9239/11

Alterar a Portaria nº 375 de 10 de fevereiro de 2011 que nomeou FABRÍCIA ALVES PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 375 de 10 de fevereiro de 2011, que nomeou FABRÍCIA ALVES PEREIRA, para não vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Conceder ao Sr. nomeado as seguintes atribuições:

o) Prestar o serviço de 70% (setenta por cento) de controle e fiscalização de 01 de agosto de 2011 pela prestação de serviços em regime de Terça-Feira Integral e Escala 6x6x6.

II - percentual de 10 80% (dez por cento e oitenta por cento) a partir de 01 de agosto de 2011, o plano de Reg. em 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBL. MUNICIPAL, em 27 de julho de 2011.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	27 / julho	/ 20 11
DE Nº	9239	
UMUARAMA,	27 / 07	/ 20 11
69		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		

ARMANDO CORTES FILHO
Secretário de Administração